



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 77/2016

Processo nº 71/2016

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

16/05/2016

AS 10:00 Horas

Ass.: [assinatura]

O Excelentíssimo Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2016, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria dos Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO (PSDB), juntamente com os demais Vereadores e Vereadoras, também ao final firmatários, que **CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES A PAULO GEREMIA.**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa homenagear o empresário Senhor **PAULO GEREMIA**, com o **"Título de Cidadão de Bento Gonçalves"**, natural do Município de Dois Lajeados, Estado do Rio Grande do Sul, reconhecendo os relevantes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvese, através do seu reconhecido e renomado empreendimento gastronômico.

O homenageado, Senhor **Paulo Geremia**, é o proprietário da rede de restaurantes **"Casa DiPaolo"**, especializada em culinária italiana, sendo referência no Estado, e reconhecido como o "Melhor Galetto do Brasil" pelo Guia Quatro Rodas, implementando uma gama de unidades no Estado e ampliando-a cruzando as fronteiras deste.

A "inovação no servir" é uma das marcas registradas do empreendimento, idealizado pelo homenageado, o qual a leva agora para as outras cidades, rotulando-a como sendo de nossa cidade, enaltecendo a contribuição trazida pelo mesmo para o desenvolvimento e pujança econômica pela ótica do Turismo, ainda mais por ter várias unidades instaladas em *shopping center* de elevada circulação de pessoas.

Devido ao sucesso do seu empreendimento, que já conquistou em inúmeros prêmios, ao longo dos anos de sua existência, divulgados nos mais diversos periódicos e magazines nacionais, visualizados não só por brasileiros, mas por turistas internacionais, remetendo sempre o leitor às origens do negócio da família Geremia, a nossa Bento Gonçalves. Dentre os renomados prêmios recebidos, destacam-se:

- Melhor Galetto do Brasil - Guia Quatro Rodas (de 2002 a 2014)
- *Restaurateur* do Ano (Paulo Geremia) - Guia Quatro Rodas
- Destaque da Cozinha - Guia Quatro Rodas
- Divina Cozinha Top (2011) - voto popular
- Divina Cozinha Top (2012) - voto popular
- Divina Cozinha Top (2013) - voto popular
- 100 Melhores Restaurantes do Brasil (2013) - Fispal

Portanto, é gratificante para a comunidade de Bento Gonçalves contar com este ilustre cidadão que interage com a própria história do Município e pela relevante importância social, sendo, por isso, justa esta homenagem em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos, como forma de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

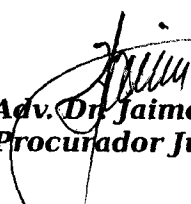
Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que **CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BENTO GONÇALVES A PAULO GEREMIA**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

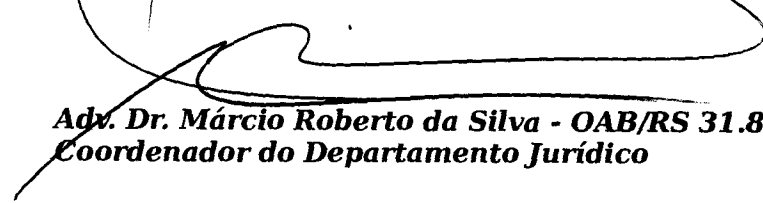


Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezesseis dias do mês de maio do  
ano de dois mil e dezesseis.

  
**Adv. Dr. Jaime Zandonai - OAB/RS 38.659**  
**Procurador Jurídico**

  
**Adv. Dr. Márcio Roberto da Silva - OAB/RS 31.834**  
**Coordenador do Departamento Jurídico**